



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Góll, 180 - Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - Estado do Paraná

LEI Nº 572.

De: 04 de julho de 1.986.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a -
ISENTAR o Asilo São Vicente de Paula, do pagamento do Alvará de Licença e do IPTU-
Imposto Predial e Territorial Urbano.
A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal-
de Guaraci, sanciono a seguinte...

... LEI :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ISENTAR o Asilo São Vicente de Paula, do pagamento do alvará de Licença e do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.986.


NELSON ALEXANDRE

Prefeito Municipal em Exercício


JOSE VEFORI
Chefe de Gabinete